



PORTARIA Nº 040, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
PREVENTIVO DE SERVIDOR, DO
EXERCÍCIO DO RESPECTIVO CARGO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, com fundamento no artigo 202 da Lei nº 585, de 24 de dezembro de 2002 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento do servidor **Marcelo Almeida Barros**, ocupante do cargo de Encarregado de Área, matrícula funcional nº 800163, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, uma vez que a medida é eficaz e proporcional à tutela do investigado e da investigação.

Art. 2º. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal